



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 442 / 11

Pesar pelo falecimento de ISMAEL CORREIA.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos do mais profundo pesar pelo falecimento de ISMAEL CORREIA, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares (Iraci Teixeira Oliveira Correia, Rua Leonardo Arantes, 111 Birigui I), manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo, pelo triste evento que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 10 de outubro de 2.011.

JOSÉ FERMINO GROSSO,

VEREADOR.